




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Câmara de Adm. Orçamento e Finanças – CAOF
Processo: 23118.004413/2016-17	Parecer: 454/CAOF
Assunto: Proposta de DINTER em Educação entre a UEM e a UNIR	
Interessado(a): George Queiroga Estrela	
Relator(a): Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

I – RELATÓRIO

O Processo encontra-se estruturado com os seguintes documentos:

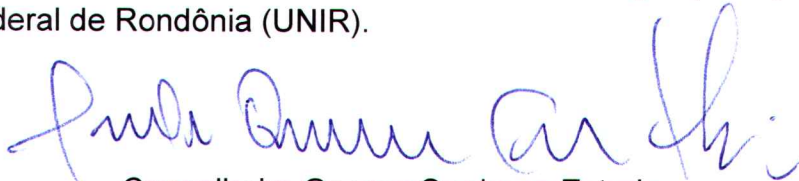
1. Memorando nº 148/DCGM/UNIR;
2. Ofício nº 09/2016/PROPESQ;
3. Termo de compromisso da instituição receptora;
4. Termo de compromisso assinado pelas instituições promotora e receptora;
5. Proposta de projeto de doutorado institucional;
6. Proposta de projeto de doutorado institucional, cadastrado na plataforma sucupira;
7. Resolução nº 028/2014-CI/CCH da Universidade Estadual de Maringá;
8. Publicação, no site Institucional da UNIR, informando que a instituição será receptora de três cursos de Doutorado Institucional;
9. Aprovação da proposta do DINTER publicado na página da Capes;
10. Declaração da PROPLAN;
11. Parecer da relatora do CONDEP/DACE;
12. Ata da reunião extraordinária do CONDEP/DACE;
13. Parecer favorável à proposta de Doutorado Interinstitucional em Educação, celebrado entre a UEM e a UNIR, expedida pelo Conselho de Campus de Guajará-Mirim, relatado pelo conselheiro Marco Antonio Gaiotto;
14. Ata de Reunião do CONSEC de Guajará-Mirim, datada no dia de 16 dezembro de 2016;
15. Portaria nº 02/2017/PROPESQ, designando o Coordenado e Vice Coordenador operacional do projeto DINTER em Educação entre a UEM e a UNIR;
16. Email enviado pelo Secretario do PPE/UEM;
17. Minuta do Convênio;
18. Plano de Trabalho, constando previsão de gastos para desenvolver as atividades do DINTER;
19. Edital nº 60/2017-PPE, de 08 de maio de 2017;
20. Resolução nº 002/2017-PPE, de 08 de maio de 2017;
21. Manual do candidato ao DINTER em Educação UEM/UNIR – Turma 2017;
22. Ficha complementar de inscrição para o processo seletivo;
23. Modelo de Projeto de Pesquisa;
24. Despacho nº 12/DCGM/2017, encaminhando o processo à PROPESQ;
25. Parecer nº 003C/2017/DPG/PROPESQ/UNIR, favorável à proposta do DINTER em Educação UEM/UNIR;
26. Dados Básicos do Programa;
27. Despacho 0396/2017/SECONS.

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.004413/2016-17	Parecer: 454/CAOF
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p>
<p>Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças – CAOF</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Honorable</i> <i>22.05.2017</i></p> <p><i>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott</i> Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p>Processo: 23118.004413/2016-17</p>	
<p>Parecer: 454/CAOF</p>	
<p>Assunto: Proposta de DINTER em Educação entre a UEM e a UNIR</p>	
<p>Interessado(a): George Queiroga Estrela</p>	
<p>Relator(a): Conselheira Gleimíria Batista da Costa</p>	

Decisão:

Na 66ª sessão ordinária, em 19.05.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é **FAVORÁVEL** à aprovação da proposta de Doutorado Institucional (DINTER) em Educação, entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).



Conselheiro George Queiroga Estrela
Presidente